

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
CNPJ 01.612.289/0001-62
Rua Antônio Dall' Alba - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

ATA DE REUNIÃO

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, a Equipe de Apoio do setor de licitações do Município de Floriano Peixoto, RS, reuniu-se com a finalidade de analisar e emitir parecer acerca da Impugnação/Pedido de Esclarecimentos recebidos em decorrência do Edital de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 002/2024, que tem por objetivo realizar a “A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 01, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL”. Antes de mais nada, a Equipe de Apoio consultou a Assessoria Jurídica para se manifestar acerca da Impugnação/Pedido de Esclarecimento recebido. Pela Assessoria Jurídica do Município, fora dito que a referida manifestação não deveria ser conhecida, tendo em vista que não se encontrava acompanhada de qualquer documento que pudesse comprovar a regular representação da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Diante do exposto, considerando consulta realizada à Assessoria Jurídica do Município, temos que o pedido oriundo da Empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA não deve ser conhecido. Nada mais, o presente será enviado ao Senhor Prefeito Municipal para análise e decisão.

Comissão:

Anderson Stempczynski
Membro da Comissão

Rafaela Pauletti Zanivan
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto
CNPJ 01.612.289/0001-62
Rua Antônio Dall' Alba - 99.910-000 - Floriano Peixoto/RS

**DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO
PARECER DA EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES, RELACIONADO AO
PEDIDO FORMULADO PELA EMPRESA BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA - REFERENTES AO EDITAL DE LICITAÇÃO – MODALIDADE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**

A Equipe de Apoio, ao analisar a Impugnação/Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 02/2024, encaminhou manifestação fundamentada.

Neste sentido, analisando os documentos encaminhados e os utilizando como razões de decidir, **determino:**

- Não seja conhecido o pedido formulado pela Empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, eis que desacompanhado de qualquer documento que comprove a regular representação da empresa.

Oficia-se a empresa acerca de tal decisão para as finalidades de direito.

Floriano Peixoto, RS, 03 de outubro de 2024.

ODACIR MALACARNE,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.